

10 de dezembro – Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Esta data pretende homenagear o empenho e a dedicação de todos aqueles que defendem o respeito pelos Direitos Humanos.

A 10 de dezembro de 1948 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Homem (com 50 artigos), tendo sido assinada por 58 estados. Surgiu no final da 2ª Guerra Mundial e teve como principais objetivos a promoção da paz e a preservação da Humanidade.

Consideramos que todos temos Direitos e Deveres... e temos de colocar um ponto final em todos os tipos de discriminação e ódio, lutando pela justiça e igualdade entre todas as pessoas.

Na nossa escola iremos criar um Estendal de Direitos (das crianças, das mulheres... de todos) sem discriminação!



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.